



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 084

Recife, 09 de maio de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

### **PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA.....	4
PROGEPE .....	4
DECISO .....	5
CODAI.....	5

## REITORIA

PORTARIA Nº 592/2019-GR, de 09 de maio 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008204/2019-40,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01/12/2013, o Abono de Permanência, por ter preenchido os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 7º da Lei nº 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ARLENE BEZERRA RODRIGUES DOS SANTOS
Nº SIAPE	0383852
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA - DB

PORTARIA Nº 593/2019-GR, de 09 de maio de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009359/2019-01,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial, para o período de 18/03/2019 a 20/07/2019, ao(à) servidor(a) FELIPE EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1792698, lotado(a) no(a) Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, de acordo com o art. 98 caput e § 1º da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas – ALP/PROGEPE, constante no Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº 594/2019-GR, de 09 de maio 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007800/2019-11,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 29/05/2019, o Abono de Permanência, por preencher na citada data os requisitos para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 2º, incisos I, II e III, § 1º, II e §4º da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redutor de 5% para cada ano antecipado em relação aos limites de idade estabelecidos pelo art. 40, §1º, III, “a”, e 5º da Constituição Federal/1988 e os proventos calculados na forma do art. 1º da Lei nº 10.887/2004. Tal Ato fundamenta-se no art. 7º da Lei nº 10.887/2004. Abaixo seguem informações sobre o(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	DENIZE SIQUEIRA DA SILVA AZEVEDO
Nº SIAPE	1080981
CARGO	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO	OUVIDORIA

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

## PROGEPE

PORTARIA Nº 566/2019-PROGEPE, de 09 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004123/2019-71,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico de Laboratório, a partir de 30/03/2019, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade LUAN DA COSTA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 2300121, admitido(a) em 30/03/2016, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 567/2019-PROGEPE, de 09 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005669/2019-49,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Assistente em Administração, a partir de 24/10/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade LIGIA DUEIRE COSTA, Matrícula SIAPE nº 1171662, admitido(a) em 24/10/2014, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 568/2019-PROGEPE, de 09 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.004394/2019-26,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico Desportivo, a partir de 02/09/2017, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade MAYRA MARIA DA SILVA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1642292, admitido(a) em 02/09/2014, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 569/2019-PROGEPE, de 09 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.016687/2018-75,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Secretariado, a partir de 04/04/2019, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade ARACHELLE GOMES DE CARVALHO MATOS, Matrícula SIAPE nº 1318030, admitido(a) em 04/04/2016, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 084, quinta-feira, 09 de maio de 2019

Página | 5

PORTARIA Nº 570/2019-PROGEPE, de 09 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005660/2019-38,

RESOLVE:

EFETIVAR no cargo de Técnico em Saneamento, a partir de 02/05/2019, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade PEDRO HENRIQUE CORDEIRO FREITAS, Matrícula SIAPE nº 1611982, admitido(a) em 02/05/2016, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº 571/2019- PROGEPE, de 09 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012489/2010-85,

RESOLVE:

AUTORIZAR a continuidade da concessão do Adicional de Insalubridade, Grau Médio 10% (dez por cento), ao(à) servidor(a) ELAINE CRISTINA LIMA DO NASCIMENTO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1786896, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, conforme Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais nº 351/2019-CSS, de 15/01/2019, e Orientação Normativa nº 04, de 14/02/2017-SEGEP/MPOG, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2019, com base na Nota Informativa Nº 17689/2018-MP, de 21/12/2018.

PORTARIA Nº 572/2019-PROGEPE, de 09 de maio de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009501/2019-11,

RESOLVE:

CONCEDER Retribuição da Titulação, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a) em Sociologia, com efeitos financeiros a partir de 07/05/2019, de acordo com a Resolução nº 16/2018-CONSU, de 02/03/2018, retificada pela Resolução nº 128/2018-CONSU, de 02/10/2018, constantes no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR (A)	ERICKA MARIA DE MELO ROCHA CALABRIA
Nº SIAPE	1646660
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA RURAL

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

**DECISO**

PORTARIA Nº 006/2019 - DECISO, de 08 de maio de 2019.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias, estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 6 de novembro de 2013, resolve:

AUTORIZAR o afastamento integral de curta duração do professor, pertencente ao Quadro Único desta UFRPE, lotado no DECISO, JOÃO EVANGELISTA TUDE DE MELO NETO, no período de 15/05 a 16/05 de 2019, para participar do congresso Encontros Nietzsche, na condição de palestrante, na cidade de Salvador (BA).

PORTARIA Nº 010/2019 - DECISO, de 08 de maio de 2019.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os procedimentos para emissão de portarias, estabelecidos pela Instrução Normativa 001/2013-GR, de 6 de novembro de 2013, resolve:

AUTORIZAR o afastamento integral de curta duração do professor, pertencente ao Quadro Único desta UFRPE, lotado no DECISO, JOÃO EVANGELISTA TUDE DE MELO NETO, no período de 20/05 a 21/05 de 2019, para participar do congresso Encontros Nietzsche, na condição de palestrante, na cidade de São Paulo (SP).

Andréa Lorena Butto Zarzar  
Diretora do Departamento de Ciências Sociais

**CODAI**

PORTARIA Nº. 050/2019-CODAI, de 08 de maio de 2019.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, em conformidade com o item 7 do Edital de Condições Gerais de Concurso Público de Provas e Títulos para Cargo de Professor na Universidade Federal Rural de Pernambuco(UFRPE) de 08 de outubro de 2018, a Banca Examinadora que irá avaliar as Provas para Professor Efetivo do Magistério dos Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE (CODAI) na Área/Matéria: Educação Física do Edital Nº 10/2018 - Específico de Abertura de Concurso Público da UFRPE composta pelos docentes Membros Titulares: Prof. PAULO RUBEM SANTIAGO FERREIRA (Departamento de Educação Física da UFPE), Matrícula SIAPE: 1131235 (Presidente), Profa. ROSEILDA SANTOS PATRIOTA QUEIRÓZ (Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Pernambuco), Matrícula SIAPE: 0275473 e Profa. ROSEANE SOARES ALMEIDA (Universidade Federal de Pernambuco), Matrícula SIAPE: 1132285 e Membros Suplentes: Prof. GUILHERME DE AZAMBUJA PUSSIELDI (Universidade Federal de Viçosa), Matrícula SIAPE: 1756490 e Prof. DANIEL BARDINI DÜRKS (Colégio Técnico Industrial de Santa Maria da UFSM), Matrícula SIAPE: 3088655.

Art. 2º - DESIGNAR a Secretária Geral do CODAI, DIANA TERESA DE BARROS CAVALCANTI, Matrícula SIAPE 3066730, para participar junto a Banca Examinadora que irá avaliar as Provas e Títulos para Cargo de Professor do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do CODAI na Área/Matéria: Educação Física do Edital Nº 010/2018 - Específico de Abertura de Concurso Público da UFRPE e dos trabalhos de Secretária no referido certame.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 084, quinta-feira, 09 de maio de 2019

Página | 6

Art. 3º - A Banca Examinadora encerrará seus trabalhos no ato de publicação da homologação do Resultado Final do Edital Nº 010/2018 - Específico de Abertura de Concurso Público da UFRPE no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº. 051/2019-CODAI, de 08 de maio de 2019.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento de curta duração do servidor CARLOS EDUARDO MARQUES THOMPSON, Matrícula SIAPE nº 1437386, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com ônus limitado para esta Universidade e ônus para o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, durante o período de 15 a 18/05/2019, para participar da realização de Avaliação de Autorização de Cursos para a modalidade a distância, da Faculdade Equatec (Faequa) na cidade de Mogi das Cruzes/SP, conforme autorização da Decisão nº 023/2019 do Conselho Técnico Administrativo do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE - CODAI, de 07/05/2019, bem como autorização da Direção Geral do CODAI, constantes no processo mencionado. (Processo UFRPE nº 23082.007856/2019-67).

PORTARIA Nº. 052/2019-CODAI, de 08 de maio de 2019.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento de curta duração do servidor MARCÍLIO FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1422419, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com ônus limitado para esta Universidade, durante o período de 20 a 25/05/2019, para participar do XV Simpósio Brasileiro de Sistemas de Informação (SBSI 2019) na cidade de Aracaju/SE, conforme autorização da Decisão nº 024/2019 do Conselho Técnico Administrativo do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE - CODAI, de 07/05/2019, bem como autorização da Direção Geral do CODAI, constantes no processo mencionado. (Processo UFRPE nº 23082.008041/2019-03).

PORTARIA Nº. 053/2019-CODAI, de 08 de maio de 2019.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, conforme o Processo nº 23082.007817/2019 e Decisão nº 029/2019 do Conselho Técnico Administrativo do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE - CODAI, de 07/05/2019, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Equipe de Execução do Evento “VI Ciclo de Palestras de Administração” no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE.

Equipe Executora do VI Ciclo de Palestras de Administração			Carga-horária Semanal
Coordenadora	Maria do Socorro Ferreira	SIAPE nº 1303333	02 horas

Titular	Ana Paula Costa de Lucena	SIAPE nº 3058942	02 horas
Titular	Andriene Ferreira Maciel	SIAPE nº 1296070	02 horas
Titular	Carlos Eduardo Marques Thompson	SIAPE nº 1437386	02 horas
Titular	Daniel Felipe Victor Martins	SIAPE nº 1819067	02 horas
Titular	Glória Maria Silva	SIAPE nº 2574058	02 horas
Titular	Leilson Vanderson Barbosa da Silva	SIAPE nº 3057543	02 horas
Titular	Marcílio Ferreira de Souza Júnior	SIAPE nº 1422419	02 horas
Titular	Marcello Nicoleli	SIAPE nº 2513096	02 horas
Titular	Paulo Roberto Cisneiros Vieira	SIAPE nº 2432326	02 horas
Titular	Reginete Cavalcanti Pereira	SIAPE nº 385020	02 horas
Titular	Ana Clara Maria da Silva	-	02 horas

Art. 2. – A vigência é até o dia 20/06/2019 a partir da data desta Portaria.

PORTARIA Nº. 054/2019-CODAI, de 09 de maio de 2019.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, conforme o Processo nº 23082.005291/2019-83 e Decisão nº 027/2019 do Conselho Técnico Administrativo do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE - CODAI, de 19/03/2019, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Equipe de Execução do Evento “XXIII Seminário de Administração Empresarial e Marketing (SAEMI)” no Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE.

Equipe Executora do “XXIII Seminário de Administração Empresarial e Marketing (SAEMI)”			Carga-horária Semanal
Coordenador	Daniel Felipe Victor Martins	SIAPE nº 1819067	02 horas
Titular	Ana Paula Costa de Lucena	SIAPE nº 3058942	02 horas
Titular	Andriene Ferreira Maciel	SIAPE nº 1296070	02 horas
Titular	Carlos Eduardo Marques Thompson	SIAPE nº 1437386	02 horas
Titular	Maria do Socorro Ferreira	SIAPE nº 1303333	02 horas
Titular	Glória Maria Silva	SIAPE nº 2574058	02 horas
Titular	Leilson Vanderson Barbosa da Silva	SIAPE nº 3057543	02 horas
Titular	Marcello Nicoleli	SIAPE nº 2513096	02 horas
Titular	Paulo Roberto Cisneiros Vieira	SIAPE nº 2432326	02 horas
Titular	Reginete Cavalcanti Pereira	SIAPE nº 385020	02 horas
Titular	Yulia Deuzeman Pereira de Souza	-	02 horas

Art. 2. – A vigência da Portaria é até o dia 11/10/2019 a partir da data da publicação deste ato administrativo

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 084, quinta-feira, 09 de maio de 2019

Página | 7

PORTARIA Nº. 055/2019-CODAI, de 09 de maio de 2019.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão de Atualização do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE conforme a Resolução Nº 029/2019 do Conselho Universitário da UFRPE, de 11 de abril de 2019.

Comissão de Atualização do Regimento Interno			Carga-horária Semanal
Presidente	Michel Saturnino Barboza	SIAPE nº 1581098	02 horas
Titular	Alexandre Luís de Souza Barros	SIAPE nº 1380727	02 horas
Titular	Carlos Eduardo Marques Thompson	SIAPE nº 1437386	02 horas
Titular	Francisco Bahia Barreto Campello	SIAPE nº 0384584	02 horas
Titular	Gerlane Romão Fonseca Perrier	SIAPE nº 1310872	02 horas
Titular	Karine Kelly Cavalcanti Oliveira Farias	SIAPE nº 1177333	02 horas
Titular	Marcílio Ferreira de Souza Júnior	SIAPE nº 1422419	02 horas
Titular	Patrícia Lins Tabosa	SIAPE nº 1776954	02 horas
Titular	Paulo Ricardo Santos Dutra	SIAPE nº 1211325	02 horas

Art. 2. – A vigência da Portaria é de 30 (trinta) dias a partir da data da publicação deste ato administrativo.

MICHEL SATURNINO BARBOZA  
DIRETOR GERAL DO CODAI